

CAMPANHA SALARIAL 2018

ITENS DA PAUTA QUE NÃO CAUSAM IMPACTO FINANCEIRO

(ITEM 11, da pauta de reivindicações)

Reconhecimento pelo Tribunal das formas de representação local do funcionalismo, como importantes interlocutores no encaminhamento e solução dos problemas locais encontrados nos prédios, fóruns e outras unidades, com a flexibilização de horário aos participantes, se necessário, para a realização de reuniões e atividades.

(ITEM 12, da pauta de reivindicações)

Efetiva participação dos representantes dos trabalhadores na elaboração e na execução do orçamento anual, conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça; prestação de contas ao funcionalismo e à sociedade; divulgação pelo Comitê de Priorização de 1o. Grau e Gestor de Orçamento, de relatórios e informativos que possibilitem o acompanhamento.

(ITEM 13, da pauta de reivindicações)

Combate ao Assédio Moral. Garantia de sigilo absoluto às denúncias e aos processos em andamento.

a) Maior relevância ao Caps Coordenadoria de apoio aos Servidores do Tribunal de Justiça, na estrutura interna do Tribunal, por estar se consolidado como parceiro importante no enfrentamento ao assédio.

b) Estabelecimento de canal acessível e exclusivo ("ASSEDIO MORAL? FALE COM O CAPS") - link na página inicial no site do TJ, nos moldes do "fale com o Presidente" para esclarecimento das dúvidas e formulação de denúncias.

c) Realização permanente de campanhas internas de prevenção ao Assédio, em todos os prédios, unidades, fóruns e cartórios.

d) Fim imediato do remanejamento compulsório de servidores

e) Instalação urgente da Comissão Processante para acompanhamento dos procedimentos administrativos instaurados contra servidores, conforme estudo apresentado pelos integrantes da Comissão de Assédio Moral junto ao Tribunal.

(ITEM 16, da pauta de reivindicações)

Participação obrigatória dos funcionários na aplicação da avaliação de desempenho, adotando-se inclusive a autoavaliação e avaliação dos superiores pelos subordinados. Que também sejam considerados, para progressão na carreira, critérios de antiguidade.

(ITEM 20, da pauta de reivindicações)

Ampliação da jornada especial de estudante para cursos de extensão universitária, mestrado, pós-graduação, doutorado, especialização e outros, inclusive com outros períodos de liberação de horário, como forma de incentivar a participação em cursos desta natureza.

a) Estabelecer também formas de flexibilização de horário para servidores com pessoas enfermas sob seus cuidados (pais, filhos ou outros que demandem acompanhamento).

(ITEM 23, da pauta de reivindicações)

Rever os critérios de teletrabalho quanto ao fornecimento dos equipamentos necessários, manutenção e custos de energia e internet, entre outros.

(ITEM 25, da pauta de reivindicações)

Instituição de normas de participação dos trabalhadores nas questões de saúde e condições de Trabalho, nos moldes das Cipas, sendo os representantes dos trabalhadores eleitos ou indicados em assembleias regionais ou por prédio.

(ITEM 26, da pauta de reivindicações)

Liberação do ponto para atendimento médico. Apesar da regulamentação legal, as normas em vigor dificultam bastante a realização de consultas e exames. Nos grandes centros é praticamente impossível chegar ao consultório e retornar ao trabalho no tempo estipulado. Em centros menores a dificuldade pode ser ainda maior se o tratamento exigir deslocamento aos centros maiores.

(ITEM 27, da pauta de reivindicações) Adoção de intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados em digitação para descanso e prática de ginástica laboral. Elaboração de campanhas de conscientização para trabalhadores e gestores sobre a importância da prevenção.

(ITEM 30, da pauta de reivindicações) Licenças médicas:

- a) Publicação imediata no DJE das licenças médicas concedidas. Fim da recusa pelos peritos do Tribunal, de atestados e laudos apresentados pelo servidor;
- b) obrigatoriedade de perícia médica somente a partir do 16º dia de afastamento, conforme Regime Geral da Previdência (INSS);
- c) cumprimento imediato da decisão do órgão especial de 2015, para pagamento da licença prêmio para aqueles que necessitaram de licença médica, com recontagem de tempo;
- d) que as avaliações dos recursos para pedidos de licença médica, negados pelo Departamento Médico do TJ, sejam realizadas somente pelo departamento Médico do Estado ou redes credenciadas nas cidades de origem dos funcionários.